



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
**COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**



**TERMO ADITIVO Nº 205/2026-SMS.G**  
**DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R014/2015-SMS.G**

**PROCESSO:** 2014-0.337.129-2

**PROCESSO SEI:** 6018.2025/0023663-5

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA-SPDM

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA FORMOSA, CARRÃO E ARICANDUVA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) MOOCA / ARICANDUVA E DISTRITO ADMINISTRATIVO DE SAPOPEMBA DA STS VILA PRUDENTE / SAPOPEMBA

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o mês de Janeiro de 2026, conforme a Portaria nº 611/2025-SMS.G.

**VALOR DO ADITAMENTO:** **R\$ 32.844.047,58 (Trinta e dois milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos)**

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.02.1.604.1168.0  
84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.02.2.600.1168.0  
84.10.10.302.3026.2.507.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.0  
84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.0

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R014/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica estabelecido para o mês de Janeiro de 2026, o orçamento global de custeio no valor de **R\$ 32.844.047,58 (Trinta e dois milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos)**, conforme o Despacho publicado

no DOC de 08 de janeiro de 2026, página 115. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

JANEIRO/2026	TOTAL
R\$ 32.844.047,58	R\$ 32.844.047,58

## **CLÁUSULA SEGUNDA**

Substituir o conteúdo dos Anexos abaixo descritos:

**Anexo II** – Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço (RAST);

**Anexo III** – Matriz de Indicadores de Qualidade;

**Anexo V** – Matriz de Indicadores de Monitoramento;

**Anexo VI** - Quadro de Equipe Dimensionada e Metas de Produção;

**Anexo VII** – Plano Orçamentário Consolidado;

**Anexo VIII** – Plano Orçamentário por unidade, tipo de serviço, sítio funcional, CTA (Coord. Técnica Adm da OSS) e Rateio Institucional da OSS.

## **CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R014/2015 - SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 08 de janeiro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE POR

 **Andreza Aparecida Yabiku**   
CPF: 314.160.138-06

---

**ANDREZA APARECIDA YABIKU**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

**RONALDO RAMOS  
LARANJEIRA**

Assinado de forma digital por RONALDO RAMOS LARANJEIRA:04203843839  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=07594418000113, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=RONALDO RAMOS LARANJEIRA:04203843839  
Dados: 2026.01.26 11:34:13-03'00'

---


**RONALDO RAMOS LARANJEIRA**  
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O  
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:

**Rosemary  
Coutinho**

Assinado de forma digital por Rosemary Coutinho  
Dados: 2026.01.27 08:17:48-03'00'

Documento assinado digitalmente

 **JAQUELINE ROSA E SILVA**  
Data: 26/01/2026 14:48:45-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>